



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMADS

**AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

NÚMERO **AA-069/2017**

A SEMADS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.064/2011, datada de 02 de dezembro de 2011, a qual altera o Código Municipal de Meio Ambiente Lei Municipal nº 3.486, de 09 de maio de 2006, concede a presente Licença Ambiental acima discriminada, nas condições especificadas.

**I – DADOS DO EMPREENDIMENTO**

|   |  |
|---|--|
| <b>Nome ou razão social</b><br>COMUNIDADE CATÓLICA SHALOM.  | <b>CNPJ/CPF</b><br>07.044.456/0048-66                            |
| <b>Local da atividade licenciada</b><br>PRAÇA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, Nº S/N, BAIRRO:<br>CENTRO, PATOS-PB, CEP: 58.700-000 | <b>Coordenadas geográficas</b><br>07°01'29.71"S<br>37°16'38.91"O |
| <b>Atividade licenciada</b><br>EVENTO LUAU 40 GRAUS.  |  |

**II – CONDICIONANTES**

1. Disponibilizar os resíduos recicláveis para Associação de Catadores de Materiais Recicláveis do Município de Patos PB – ASCAP para atendimento ao Programa Pró-catador (Decreto 7.405/2010);
2. Operar os equipamentos geradores de ruído visando o conforto da comunidade, ajustados conforme NBR 10.151;
3. Manter esta autorização, bem como cópia dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes ora estabelecidos, disponível à fiscalização da SEMADS e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA;
4. O não cumprimento dos condicionantes constantes desta licença acarretará no cancelamento da mesma e as sanções previstas na Legislação Ambiental em vigor.

**III – Esta Autorização é válida para os dias 7, 8 e 9, de julho, de 2017, das 08h00min às 24h00min, conforme processo SEMADS nº 484/20170704-esl, observando as condições deste documento e seus anexos que, embora não transcritas são partes integrantes do mesmo. Este documento não contém emendas nem rasuras.**

**VENCIMENTO: 09/07/2017**

Patos-PB, 05 de Julho de 2017

**NATÉRCIO ALVES DE LIMA**

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável